



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dados do Processo	
Número do processo administrativo: 8516996-82.2025.8.06.0000	
Objeto da contratação:	
Contratação de vinte inscrições no evento “Summit de IA para Contratações Públicas”, a ser executado, de forma presencial em Fortaleza, pelo Instituto Nacional de Eficiência Pública, CNPJ 16.371.299/0001-20, com carga horária de 14 horas.	
Valor Estimado do Objeto:	
R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)	
Modalidade:	
Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, conforme Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.	
Projeto Aprovado? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Cód.:	Valor Superior a 25% do Aprovado? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Dotação Orçamentária: 04200011.02.128.192.11076.15. <u>339039</u> .1.759.1200070.1.20	

Dados do Termo de Referência	
Termo de Referência	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Justificativa:	
A referida aquisição é fundamentada no princípio da inexigibilidade de licitação conforme Art. 74, III, f da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, posto que se trata de contratação de “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, considerado e descrito no referido inciso como “(...) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...)”.	
A capacitação de servidores no Summit de IA para Contratações Públicas – edição 2025 é essencial para promover a capacitação de servidores na utilização prática da inteligência artificial aplicada às contratações	

Dados do Termo de Referência

públicas, com foco no planejamento, análise de riscos, modelagens de IA, jurisprudência e boas práticas em conformidade com a lei de contratações, nº 14.133 de 1º de abril de 2021, garantindo otimização dos processos de aquisições e concretizando a observância ampla e obrigatória da nova norma.

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

Na data de hoje, o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, autoriza a realização da contratação objeto do processo administrativo nº 8516996-82.2025.8.06.0000, por inexigibilidade de licitação, para contratação de vinte inscrições no evento “Summit de IA para Contratações Públicas”, a ser executado de forma presencial em Fortaleza pelo Instituto Nacional de Eficiência Pública, CNPJ 16.371.299/0001-20, com carga horária de 14 horas.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente**, em 27/08/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286658** e o código CRC **3FE6BEC9**.